



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 140ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha, Profa. Ma. Luciana Borges Goecking e a representante discente Jaqueline Jacira do Lago. A presidência iniciou os trabalhos dando as boas vindas aos novos membros do Colegiado para o mandato 2023-2025, e após discussão, as seguintes decisões foram tomadas: **1) Aprovados Ad referendum:** o professor Anderson apresentou alguns processos que foram aprovados *Ad referendum* do Colegiado do Curso, a saber: **1 - Trancamento fora do prazo da disciplina Desenvolvimento profissional docente, Escola de educação básica e Universidade (DCH 1849) - discente Ronaldo Acácio Júnior. Processo: 23087.009140/2023-31;** **2 - Aprovação dos programas de ensino: Matemática Financeira (DCE446) e Introdução à Programação (DCE558):** foi destacado que o programa de ensino de Matemática Financeira (DCE446) já havia sido aprovado por este Colegiado, mas foi necessário realizar um pequeno ajuste e voltou para reavaliação. Sobre o programa de Introdução à Programação (DCE558), até a data das avaliações dos programas de ensino ainda não havia sido preenchido, pois o docente que seria responsável pela disciplina estava em processo de contratação. Após tomar posse, efetuou o preenchimento e enviou para análise e avaliação. Alguns ajustes foram solicitados e após atender às solicitações, o programa foi aprovado; **3 - Envio da relação de disciplinas a serem ofertadas em 2023/2. Processo: 23087.009210/2023-51:** as disciplinas a serem ministradas em 2023/2 serão as que constam na Dinâmica 6 do Curso, para os períodos: 2º, 4º, 6º e 8º, conforme planilha enviada para o Departamento de Ensino, apresentada a seguir:

Disciplinas a serem ofertadas em 2023/2				
Código	Nome da Disciplina	Quantidade de turmas práticas	Número da Dinâmica	Quantidade de vagas
2º Período				
DCE557	Cálculo I		6	60
DCE554	Educação Matemática		6	44
DCE555	Geometria Analítica		6	60
DCE556	Matemática Elementar II		6	44
DCE399	Tecnologias no Ensino de Matemática		6	44
4º Período				
DCE560	Cálculo III		6	60
DCH188	Didática		6	44
DCE561	Geometria Espacial e História da Geometria		6	44
DCE562	Probabilidade		6	44
DCH1048	Psicologia e Educação		6	44
6º Período				
DCE568	Análise Real I		6	44
DCE567	Geometria Euclidiana e Construções Geométricas		6	44
DCE380	Introdução à Teoria dos Números		6	44
DCE569	Prática de Ensino e Estágio II		6	44

DCE308	Trabalho de Conclusão de Curso I		6	44
8º Período				
DCE407	Cálculo Numérico		6	44
DCH1050	Fundamentos de Educação Inclusiva II		6	44
DCH1049	Gestão Escolar		6	44
DCE409	Introdução aos Espaços Métricos		6	44
DCE573	Prática de Ensino e Estágio IV		6	44
Eletivas				
	Os docentes foram consultados. Em breve serão informadas as Eletivas para 2023/2.			

4 - Envio do PPC do curso reformulado. Processo: 23087.002786/2023-97: o PPC do Curso foi enviado para apreciação do Departamento de Apoio Pedagógico, Departamento de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão, após alguns ajustes realizados pelo NDE do curso, embasados em alguns apontamentos e observações apresentados nos relatórios de análise técnico-educacional. O professor Anderson atualizou o andamento do processo e destacou que em 29/05/2023 o processo foi encaminhado para apreciação do Colegiado da Graduação. **5 - Edital de vagas ociosas 2023/2. Processo: 23087.009022/2023-22:** o professor Anderson explicou sobre a abertura do edital de vagas ociosas para 2023/2, destacando o envio do número de vagas disponíveis para o curso e que a banca examinadora será composta pelo professor Franco Bassi Rocha (presidente) e pelos membros professor Anderson José de Oliveira e professora Andréa Cardoso. **2) Coordenação do Curso de Matemática - Licenciatura 2023/2025:** a presidência informa que o vencimento do mandato da atual coordenação ocorrerá em 12/06/2023 e que, de acordo com o regimento do Curso, o Colegiado deve eleger dentre seus representantes docentes dois membros para assumir a coordenação do Curso. O professor Franco Bassi Rocha foi aclamado coordenador de curso por 4 votos a 1, bem como a indicação do nome do professor Anderson José de Oliveira para a vice-coordenação. **3) Informes: 1** - a professora Andréa fez alguns comentários relacionados às alterações realizadas no PPC do curso e destacou que apesar de terem sido realizadas pequenas alterações, que foi bem trabalhoso o processo. Além disso, destacou que com alguns ajustes realizados nas comissões do Departamento de Matemática, ressalta a importância de que um (a) docente da área da Educação atue como membro do NDE do curso. Após discussão, o professor Franco ficou responsável de entrar em contato com a professora Rejane e convidá-la para participar do NDE do curso para o mandato 2023-2025. Com as alterações nas comissões, o professor Anderson se colocou à disposição para assumir a presidência do NDE do curso, assunto que será levado para discussão na próxima reunião do NDE; **2-** Solicitação de seguro para Prática Pedagógica das disciplinas de Inclusiva I e II. Processo: 23087.005782/2023-61; **3** - Acesso e permanência na Unifal-MG para pessoas trans. Processo: 23087.008003/2023-89; **4** - o professor Anderson agradeceu pelo período de coordenação que se encerra em 12/06/2023 e pelo aprendizado, interação e convivência no período. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 15:15 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 30/05/2023, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Jacira do Lago, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges Goecking, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005888** e o código CRC **B4C173D4**.
